

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERALDE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária de Pernambuco - 20ª Vara Federal

Rua João Veras de Siqueira, s/n, Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro/PE Vara20@jfpe.gov.br / Fone: (87) 3871-8100 Teresa Reatriz Comes Santos Costa

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO Nº 0800240-30.2019.4.05.8304

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

Executado(s)/Depositário(s)

EXECUTADO: CURTUME NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA ME E OUTRO

| No dia <u>O</u> de agosto de 2019, eu, Carlos Alberto do Nascimento Moura, Oficial de Justiça Avaliador Federal, compareci ao endereço indicado, e, em cumprimento ao mandado em epígrafe, observadas as formalidades legais, realizei a PENHORA E AVALIAÇÃO DO(S) SEGUINTE(S) BEM(NS): |
|--|
| UM TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUÇÃO, MATRÍCULA Nº 2087, LOCALIZADO NA RUA |
| DOS JARDINS, S/N - SALGUEIRO - PE, MEDINDO 30,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE, IGUAL MEDIDA DE LARGURA NOS FUNDOS, POR 30,00 METROS DE COMPRIMENTO EM CADA UM DOS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 900,00 METROS QUADRADOS, por aimo ao antigo Clube do Telpo e com los uistes da cidade. |
| Com to a work ga citalite. |
| |
| TOTAL AVALIAÇÃORS 90.000,00 (Moreente mil reais) |
| Ato contínuo, dei ciência da realização da penhora e avaliação efetuada neste auto, e do prazo legal para embargos, ao (s) executado(s), nomeando como fiel depositário o (a) Sr(a) |
| CPF, An Jos 464 - 68 residente Lua Jos De Jajunio - 68 residente Lua Jos D |
| autorização do Juízo, bem como comunicar(em) qualquer mudança de endereço dos bens |
| penhorados. |
| 20.4 |
| Carlos Alberto do N. Moura |
| Oficial de Justiça Avaliador Federal |
| Matrícula 3571 |

* Clándia Jandra Pavente Staves